



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

RECOMENDAÇÃO Nº 054 – CONCAMPUS/CAM/IFC/16

Recurso do resultado de Processo Disciplinar Discente.

O CONCAMPUS,

Convocado por seu presidente Rogério Luís Kerber, reunidos em 10 de outubro de 2016, tendo analisado o Processo nº 23350.001280/2016-74,

RECOMENDA:

Aprovar a suspensão da moradia estudantil do aluno Alexei Maciel Will.

Camboriú, 15 de dezembro de 2016.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Presidente do CONCAMPUS